

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e
Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013
Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº. 22/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978, de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305, de 04 de maio de 2012, e

Considerando o Edital nº. 01/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da abertura do processo de seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de Andirá/Paraná, mandato 2016-2020;

Considerando o Edital nº. 18/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da Homologação do resultado do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, mandato 2016-2020.

Resolve:

1º – Convocar os 05 (cinco) candidatos eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar (mandato 2016-2020), para se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, até o dia 10 de dezembro de 2015, entre as 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, para entrega de toda documentação exigida conforme parágrafo 2º.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ronivaldo Visoto	1º eleito
Rosemari de Melo Silva	2º eleito
Valéria Letícia de Santana	3º eleito
Robson Henrique Barbosa	4º eleito
Paula Vanessa Ottuzo	5º eleito

2º – Deverá ser entregue a seguinte documentação:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- b) Cópia da Cédula de Identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e uma cópia;
- c) Cópia do CPF;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043) 3538-8100

- d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- f) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido no Edital 01/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
- k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses; Certidão negativa emitida junto ao www2.trf4.jus.br/trf4 (**Tribunal Regional Federal da 4ª Região**)
- l) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- m) **Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;**
- n) **Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;**
- o) **Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;**
- p) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente;
- q) Abrir conta corrente para recebimento de salário no **BANCO DO BRASIL.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá-Paraná, 30 de novembro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA